



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL



POSIÇÃO DA CIP SOBRE A REFORMA DA FISCALIDADE VERDE

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal considera que a reforma da fiscalidade verde **reduzirá drasticamente a competitividade externa das empresas portuguesas, visto que incide, sobretudo, numa tributação suplementar sobre os combustíveis, já hoje um fator crítico. Com esta taxa, as PME nacionais verão agravados os seus custos de produção e de transporte, num valor global que poderá ascender, em 2015, aos 70 milhões de euros.**

Ao invés de combinar um conjunto equilibrado de estímulos e penalizações com impacto na adoção de comportamentos mais saudáveis do ponto de vista ambiental, privilegiando uma neutralidade fiscal oportunamente anunciada, a presente reforma prevê um **agravamento da tributação em mais de 165 milhões de euros**, dos quais apenas 17 milhões serão utilizados no financiamento de medidas de incentivo no domínio ambiental.

Esta reforma incide, sobretudo, na **tributação suplementar dos combustíveis** através da criação de uma taxa de carbono nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão, indexada ao preço da tonelada de CO₂ no mercado europeu de licenças de emissão, medida que representa, em 2015, um aumento de 95 milhões de euros da receita fiscal, **pesando diretamente sobre as atividades económicas em cerca de 70 milhões de euros.**

Esta taxa vem agravar os preços dos combustíveis para **milhares de empresas de pequena e média dimensão que, além da quota-parte que representam na dinamização das exportações, são também as responsáveis pela maioria do emprego no setor secundário**, reduzindo drasticamente a sua competitividade externa, sobretudo quando comparada com a maioria dos Estados-Membros da U.E. que a não adotaram. Além do impacto direto sobre estas empresas, esta taxa repercutir-se-á negativamente no setor dos transportes, área transversal a toda a economia e que sofrerá o efeito acumulado do aumento da contribuição sobre o serviço rodoviário.

Atendendo à rigidez da procura de combustíveis, esta medida **aumentará a receita fiscal através do prejuízo da competitividade das empresas e sem qualquer benefício ambiental significativo**, em termos nacionais ou europeus, sendo mesmo despicienda à escala global.



A **indexação da taxa de carbono ao preço da tonelada de CO₂** no mercado europeu de licenças de emissão representa uma ameaça ainda mais negativa, potencialmente muito gravosa, uma vez que a Comissão Europeia tem em curso ações para multiplicar esse preço por 3 ou por 4 nos próximos anos. Esta evolução terá consequências desastrosas sobre as empresas e colocará completamente em causa a alegada neutralidade fiscal desta reforma.

Refira-se que a própria Comissão de Reforma da Fiscalidade Verde reconhecia que “o aumento da tributação de energia tem efeitos muito significativos na atividade económica”, pelo que a introdução de uma carga fiscal adicional sobre as emissões de CO₂ deveria “ser precedida de uma rigorosa análise das repercussões de tal medida na atividade económica”, o que não aconteceu.

Nesta reforma de fiscalidade verde, a segunda medida mais importante, em termos financeiros (alegadamente 40 milhões de euros de receita fiscal adicional), consiste no imposto sobre os sacos de plástico, que já pagam a taxa Ponto Verde destinada a garantir a sua reciclagem. **Esta medida, infelizmente, não cuidou de acautelar o impacto sobre um segmento da indústria, ameaçando a sobrevivência de cerca de 80 empresas (com cerca de 2000 trabalhadores e 300 milhões de euros de faturação) diretamente afetadas pela redução do consumo destes bens.**